Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano III - Edição nº 00091 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO					
DECRETO FINANCEIRO № 12 DE 01 DE DEZEMBRO 2022					

Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba cmnovaredencao.ba.gov.br

Câmara Municipal de Nova Redenção

Decreto

Câmara Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65
Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de dezembro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.300,00

Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Modelo

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 42.300,00

Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especi	Valor R\$		
01.01.01	CÂMAF			
	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
		3390.39.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	6.200,00
	2002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		3190.11.00 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Ordinários	36.100,00
			Total	42.300,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO				
	2001	MANUTENÇA	ÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
		3390.30.00 0	Material de Consumo Recursos Ordinários	34.738,69
	2002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		3190.13.00 0	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	7.561,31
			Total	42.300,00

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba cmnovaredencao.ba.gov.br

Câmara Municipal de Nova Redenção

Câmara Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65
Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de dezembro 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de dezembro 2022

Ariston Teles da Silva 009.434.585-60 Presidente da Câmara Municipal

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

2